

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XIX Nº 2963 Publicação Diária Quarta-feira, 06 de abril de 2016

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

DECRETOS

DECRETO Nº 356 DE 30 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo protocolado sob nº 5618/2016 - CAAPSML,

DECRETA:

Art.1º DECRETA APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) Servidor(a): 19-316873/Teresa Cristina Pareja Marques
- II) Cargo/Função: Professor/Docencia Series Iniciais Do Ensino Fundamental
- III) Tabela/Ref./ Nível: 11/V/78
- IV) Tipo de aposentadoria: Aposentadoria art. 6º da Emenda 41/2003 Especial de Magistério
- V) Data do início do benefício: 1°/04/2016
- VI) Proventos: R\$ 6004,52 Base de cálculo: FEVEREIRO/2016

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da aposentadoria, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 30 de março de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Denilson Vieira Novaes - Superintendente da Caapsml

ANEXO ÚNICO DECRETO № 356/2016 DEMONSTRATIVO DE PROVENTOS MÊS REFERÊNCIA: ABRIL/2016

NOME: Teresa Cristina Pareja Marques

COD	DESCRIÇÃO	REF	VALOR	
001	Salario Basico Estatutário	100%	3.855,91	
002	Adicional Por Tempo De Servico	41,670%	1.662,07	
050	Complementação Salarial	0%	133,12	
463	Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11	0%	353,42	
TOTAL	BRUTO MENSAL	6.004,52		
TOTAL	DA REMUNERAÇÃO X 12 + ABONO DE NATAL	78.058,76		

DECRETO Nº 357 DE 30 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais e considerando o processo protocolado sob nº 4016/2016 - CAAPSML,

DECRETA:

Art.1º DECRETA APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) Servidor(a): 19-121312/Wilson Andrello
- II) Cargo/Função: Tecnico De Gestão Pública/Assistência Técnica De Gestão
- III) Tabela/Ref./ Nível: 6/I/94
- IV) Tipo de aposentadoria: Aposentadoria(Art. 3º da emenda 47/2005)

- V) Data do início do benefício: 1°/04/2016
- VI) Proventos: R\$ 5141,85 Base de cálculo: FEVEREIRO/2016

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da aposentadoria, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 30 de março de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Denilson Vieira Novaes - Superintendente da Caapsml

ANEXO ÚNICO DECRETO № 357 /2016 DEMONSTRATIVO DE PROVENTOS MÊS REFERÊNCIA: ABRIL/2016

NOME: Wilson Andrello

COD	DESCRIÇÃO	REF	VALOR
001 002 050	Salario Basico Estatutário Adicional Por Tempo De Servico Complementacão Salarial	100% 40,67% 0%	3.522,24 1.486,49 133,12
	BRUTO MENSAL DA REMUNERAÇÃO X 12 + ABONO DE NATAL	5.141,85 66.844,05	

DECRETO Nº 358 DE 30 DE MARÇO DE 2016

SÚMULA: Decreto aposentadoria de Eunice Pereira da Silva

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais e considerando o processo protocolado sob número 3596/2016 CAAPSML

DECRETA:

Art.1º DECRETA APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) Servidor(a): 19-317110/Eunice Pereira Da Silva
- II) Cargo/Função:Professor/Docência Series Iniciais Do Ensino Fundamental
- III) Tabela/Ref./ Nível:11/V/67
- IV) Tipo de aposentadoria: Aposentadoria art. 6º da Emenda 41/2003 Especial de Magistério
- V) Data do início do benefício: 1°/04/2016
- VI) Proventos: R\$ 5639,89 Base de cálculo: FEVEREIRO/2016

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da aposentadoria, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 30 de março de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Denilson Vieira Novaes - Superintendente da Caapsml

ANEXO ÚNICO
DECRETO № 358/2016
DEMONSTRATIVO DE PROVENTOS
MÊS REFERÊNCIA: ABRIL/2016

NOME: Eunice Pereira Da Silva

COD	DESCRIÇÃO	REF	VALOR
001 002 050 463	Salario Básico Estatutário Adicional Por Tempo De Servico Complementacão Salarial Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11	100% 41,666% 0% 0%	3.598,52 1.554,83 133,12 353,42
-	- BRUTO MENSAL - DA REMUNERAÇÃO X 12 + ABONO DE NATAL		5.639,89 73.318,57

DECRETO № 359 DE 30 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais e considerando o processo protocolado sob nº 17800/2016 - CAAPSML,

DECRETA:

I) Servidor(a): 19-323845/Rosangela Ferreira

II) Cargo/Função: Professor/Docencia Series Iniciais Do Ensino Fundamental

III) Tabela/Ref./ Nível: 11/IV/120

IV) Tipo de aposentadoria: Aposentadoria(Art. 3º da emenda 47/2005)

V) Data do início do benefício: 1/4/2016

VI) Proventos: R\$ 6771,09 - Base de cálculo: FEVEREIRO/2016

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da aposentadoria, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 30 de março de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Denilson Vieira Novaes - Superintendente da Caapsml

ANEXO ÚNICO DECRETO № 359/2016 DEMONSTRATIVO DE PROVENTOS MÊS REFERÊNCIA: ABRIL/2016

NOME: Rosangela Ferreira

COD	DESCRIÇÃO	REF	VALOR	
001	Salario Basico Estatutário	100%	4.461,89	
002	Adicional Por Tempo De Servico	39,666%	1.822,66	
050	Complementação Salarial		133,12	
463	Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11	353,42		
TOTAL	BRUTO MENSAL	6.771,09		
TOTAL	DA REMUNERAÇÃO X 12 + ABONO DE NATAL	88.024,17		

DECRETO Nº 360 DE 30 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais e considerando o processo protocolado sob o nº 5032/2016 - CAAPSML,

DECRETA:

Art.1º DECRETA APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) Servidor(a): 19-132810/Jose Ramos De Moura
- II) Cargo/Função: Agente De Gestão Pública/Serviço A6
- III) Tabela/Ref./ Nível: 1/I/79
- IV) Tipo de aposentadoria: Aposentadoria(Art. 3º da emenda 47/2005)
- V) Data do início do benefício: 1/4/2016
- VI) Proventos: R\$ 2416,38 Base de cálculo: FEVEREIRO/2016

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da aposentadoria, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 30 de março de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Denilson Vieira Novaes - Superintendente da Caapsml

ANEXO ÚNICO DECRETO № 360/2016 DEMONSTRATIVO DE PROVENTOS MÊS REFERÊNCIA: ABRIL/2016

NOME: Jose Ramos De Moura

COD	DESCRIÇÃO	REF	VALOR
001 002 050	Salario Basico Estatutário Adicional Por Tempo De Servico Complementacão Salarial	100% 38,666%	1.609,47 673,79 133,12
ΤΟΤΔΙ	PDLITO MENGAL	2.416.38	

DECRETO Nº 362 DE 30 DE MARÇO DE 2016

TOTAL DA REMUNERAÇÃO X 12 + ABONO DE NATAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais e considerando o processo protocolado sob nº 57193/2014 - CAAPSML.

31.412,94

DECRETA:

Art.1º DECRETA APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) Servidor(a): 60-113646/Claudia Marcia Arrigue
- II) Cargo/Função: Tecnico De Saude Pública/Assistência De Enfermagem
- III) Tabela/Ref./ Nível: 22/I/21
- IV) Tipo de aposentadoria: Aposentadoria por Invalidez Proporcional Emenda 70/2012
- V) Data do início do benefício: 1/4/2016
- VI) Proventos: R\$ 1822,76 Base de cálculo: FEVEREIRO/2016

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da aposentadoria, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 30 de março de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Denilson Vieira Novaes - Superintendente da Caapsml

ANEXO ÚNICO DECRETO № 362/2016 DEMONSTRATIVO DE PROVENTOS MÊS REFERÊNCIA: ABRIL/2016

NOME: Claudia Marcia Arrigue

COD	DESCRIÇÃO	REF	VALOR
001 002 050	Salario Basico Estatutário Adicional Por Tempo De Servico Complementacão Salarial	68,46% 20,000%	1.427,84 303,79 91,13
	BRUTO MENSAL DA REMUNERAÇÃO X 12 + ABONO DE NATAL	1.822,76 23.695,90	

DECRETO Nº 363 DE 30 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais e considerando o processo protocolado sob nº 5601/2016 - CAAPSML,

DECRETA:

Art.1º DECRETA APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) Servidor(a): 19-331317/Ruth Bonesi Porcinio de Souza
- II) Cargo/Função: Professor/Docencia Series Iniciais Do Ensino Fundamental
- III) Tabela/Ref./ Nível: 11/V/99
- IV) Tipo de aposentadoria: Aposentadoria(Art. 3º da emenda 47/2005)
- V) Data do início do benefício: 1/4/2016
- VI) Proventos: R\$ 6638,66 Base de cálculo: FEVEREIRO/2016

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da aposentadoria, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 30 de março de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Denilson Vieira Novaes - Superintendente da Caapsml

ANEXO ÚNICO DECRETO № 363/2016 DEMONSTRATIVO DE PROVENTOS MÊS REFERÊNCIA: ABRIL/2016

NOME: Ruth Bonesi Porcinio de Souza

COD	DESCRIÇÃO	REF	VALOR
001 002 050 463	Salario Basico Estatutário Adicional Por Tempo De Servico Complementacão Salarial Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11	100% 38,666%	4.399,53 1.752,59 133,12 353,42
	BRUTO MENSAL DA REMUNERAÇÃO X 12 + ABONO DE NATAL	6.638,66 86.302,58	

DECRETO Nº 364 DE 30 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo protocolado sob nº 3819/2016 - CAAPSML.

DECRETA:

Art.1º DECRETA APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) Servidor(a): 19-335789/Rosy Ferreira
- II) Cargo/Função: Professor/Docencia de Educação Fisica
- III) Tabela/Ref./ Nível: 11/IV/36
- IV) Tipo de aposentadoria: Aposentadoria Art. 6º da Emenda 41/2003
- V) Data do início do benefício: 1°/04/2016
- VI) Proventos: R\$ 3672,45 Base de cálculo: FEVEREIRO/2016

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da aposentadoria, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 30 de março de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Denilson Vieira Novaes - Superintendente da Caapsml

ANEXO ÚNICO DECRETO № 364/2016 DEMONSTRATIVO DE PROVENTOS MÊS REFERÊNCIA: ABRIL/2016

NOME: Rosy Ferreira

COD	DESCRIÇÃO	REF	VALOR	
001 002 050 463	Salario Basico Estatutário Adicional Por Tempo De Servico Complementacão Salarial Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11	100% 20% 100% 100%	2.632,74 553,17 133,12 353,42	
-	BRUTO MENSAL DA REMUNERAÇÃO X 12 + ABONO DE NATAL	3.672,45 47.741,85		

DECRETO Nº 365 DE 30 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais e considerando o processo protocolado sob o nº 5245/2016 - CAAPSML,

DECRETA:

Art.1º DECRETA APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) Servidor(a): 19-328227/Claudia Regina Brait Wolff
- II) Cargo/Função: Professor/Docência De 5ª A 8ª Series
- III) Tabela/Ref./ Nível: 11/IV/83
- IV) Tipo de aposentadoria: Aposentadoria art. 6º da Emenda 41/2003 Especial de Magistério
- V) Data do início do benefício: 1/4/2016
- VI) Proventos: R\$ 5530,51511 Base de cálculo: FEVEREIRO/2016

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da aposentadoria, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 30 de março de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Denilson Vieira Novaes - Superintendente da Caapsml

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 365 /2016
DEMONSTRATIVO DE PROVENTOS
MÊS REFERÊNCIA: ABRIL/2016

NOME: Claudia Regina Brait Wolff

COD	DESCRIÇÃO	REF	VALOR
001 002 050 463	Salario Basico Estatutário Adicional Por Tempo De Servico Complementacão Salarial Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11	122,16h 38,666%	3.600,38 1.443,60 133,12 353,42
	BRUTO MENSAL DA REMUNERAÇÃO X 12 + ABONO DE NATAL	5.530,52 71.896,70	

DECRETO Nº 366 DE 30 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo protocolado sob o nº 14324/2016,

DECRETA:

Art.1º DECRETA APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) Servidor(a): 19-317837/Susana Frasson Ribeiro dos Santos
- II) Cargo/Função: Professor/Docencia Series Iniciais Do Ensino Fundamental
- III) Tabela/Ref./ Nível: 11/V/69
- IV) Tipo de aposentadoria: Aposentadoria art. 6º da Emenda 41/2003 Especial de Magistério
- V) Data do início do benefício: 1/4/2016
- VI) Proventos: R\$ 5704,34 Base de cálculo: FEVEREIRO/2016

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da aposentadoria, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 30 de março de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Denilson Vieira Novaes - Superintendente da Caapsml

ANEXO ÚNICO DECRETO № 366/2016 DEMONSTRATIVO DE PROVENTOS MÊS REFERÊNCIA: ABRIL/2016

NOME: Susana Frasson Ribeiro dos Santos

COD	DESCRIÇÃO	REF	VALOR	
001 002 050 463	Salario Basico Estatutário Adicional Por Tempo De Servico Complementacão Salarial Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11	100% 41,666%	3.644,02 1.573,78 133,12 353,42	
	BRUTO MENSAL DA REMUNERAÇÃO X 12 + ABONO DE NATAL	5.704,34 74.156,42		

DECRETO Nº 367 DE 30 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais e considerando o processo protocolado sob o nº 5661/2016 - CAAPSML,

DECRETA:

Art.1º DECRETA APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) Servidor(a): 19-317365/Vera Lucia Mendes Rosa
- II) Cargo/Função: Professor/Docência Series Iniciais Do Ensino Fundamental
- III) Tabela/Ref./ Nível: 11/V/70
- IV) Tipo de aposentadoria: Aposentadoria art. 6º da Emenda 41/2003 Especial de Magistério
- V) Data do início do benefício: 01/4/2016
- VI) Proventos: R\$ 5736,87 Base de cálculo: FEVEREIRO/2016

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da aposentadoria, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 30 de março de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Denilson Vieira Novaes - Superintendente da Caapsml

ANEXO ÚNICO DECRETO № 367/2016 DEMONSTRATIVO DE PROVENTOS MÊS REFERÊNCIA: ABRIL/2016

NOME: Vera Lucia Mendes Rosa

COD	DESCRIÇÃO	REF	VALOR
001 002 050 463	Salario Básico Estatutário Adicional Por Tempo De Serviço Complementação Salarial Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11	100% 41,666%	3.666,98 1.583,35 133,12 353,42
	BRUTO MENSAL DA REMUNERAÇÃO X 12 + ABONO DE NATAL	5.736,87 74.579,31	

DECRETO Nº 368 DE 30 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo protocolado sob nº 3026/2016 - CAAPSML,

DECRETA:

Art.1º DECRETA APOSENTADORIA, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I) Servidor(a): 19-317799/Deborah Moreno de Rezende Pitelli
- II) Cargo/Função: Professor/Docencia Series Iniciais do Ensino Fundamental
- III) Tabela/Ref./ Nível: 11/V/70
- IV) Tipo de aposentadoria: Aposentadoria art. 6º da Emenda 41/2003 Especial de Magistério
- V) Data do início do benefício: 1°/04/2016
- VI) Proventos: R\$ 5736,87 Base de cálculo: FEVEREIRO/2016

Art.2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928/92, de 17 de janeiro de 1992

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da aposentadoria, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 30 de março de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Denilson Vieira Novaes - Superintendente da Caapsml

ANEXO ÚNICO DECRETO № 368/2016 DEMONSTRATIVO DE PROVENTOS MÊS REFERÊNCIA: ABRIL/2016

NOME: Deborah Moreno de Rezende Pitelli

COD	DESCRIÇÃO	REF	VALOR	
001 002 050 463	Salario Basico Estatutário Adicional Por Tempo De Servico Complementacão Salarial Grat. Exerc. Cargo Magistério - Lei 11317/11	100% 41,666% 100% 100%	3.666,98 1.583,35 133,12 353,42	
	BRUTO MENSAL DA REMUNERAÇÃO X 12 + ABONO DE NATAL	5.736,87 74.579,31		

DECRETO Nº 369 DE 30 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º DECRETA REVISÃO, na forma abaixo e do anexo único deste Decreto:

- I. Servidor (a): 45-047104/Elisa Yukie Shiki Ichikawa
- II. Fundamentação da revisão Decreto 1725, de 30 de dezembro de 2015
- III. Data do início da revisão: 1º/12/2015
- IV. Proventos: R\$ 7.856,90 Base de cálculo: Última remuneração

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 30 de março de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Denilson Vieira Novaes - Superintendente da Caapsml

ANEXO ÚNICO DECRETO 369/2016 DEMONSTRATIVO DE PROVENTOS MÊS REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2015

NOME: Elisa Yukie Shiki Ichikawa

COD DESCRIÇÃO	REF	VALOR
 Salario Basico Estatutário Adicional Por Tempo de Servico Complementacão Salarial A.R.T Art 21 Da Lei 9337/04 - 70% 	9/III/28 17% 100%	4.081,96 714,26 119,59 2.941,09
TOTAL BRUTO MENSAL	7.856,90 J 102 139 68	

DECRETO Nº 392 DE 04 DE ABRIL DE 2016

SÚMULA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR, as áreas de terras mencionadas, destinadas à implantação do Centro Especializado em Reabilitação e Hospital Dia – CER III, no Município de Londrina, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, 5º, letras "g" e "h", e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956 e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 19.005.004747/2016-91.

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR, as áreas de terras localizadas na Vila Shimabukuro, abaixo descritas:

- I. Data de terras nº 12 Quadra D , Rua São Luiz nº 287;
- II. Data de terras nº 13 Quadra D. Rua São Luiz nº 295 :
- III. Data de terras nº 14 Quadra D, Rua Aracajú nº 109;
- IV. Data de terras nº 15 Quadra D, Rua Aracajú nº 121;
- V. Data de terras nº 16 Quadra D, Rua Aracajú nº 135;
- VI. Data de terras nº 17 Quadra D, Rua Terezina nº 300;
- VII. Data de terras nº18 Quadra D, Rua Terezina nº 298;
- Art. 2º As áreas mencionadas no art. 1º deste Decreto serão destinadas para implantação do Centro Especializado em Reabilitação e Hospital Dia CER III, no Município de Londrina.
- **Art. 3º** Fica o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema CISMEPAR autorizado a promover, nos termos da legislação em vigor, a desapropriação das áreas que trata o art. 1º, praticando todos os atos judiciais e/ou extrajudiciais necessários à sua efetivação, podendo invocar em juízo o caráter de urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.
- **Art. 4º** Fica reconhecida a conveniência de constituição em favor do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema CISMEPAR para os fins indicados, assegurando-lhe o direito de acesso às áreas compreendidas no artigo 1º deste Decreto.
- Art. 5º O ônus decorrente da desapropriação das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto caberá ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema CISMEPAR.
- Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 04 de abril de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Rogério Carlos Dias - Secretário de Gestão Pública

AVISO

Comunicamos aos interessados que será disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0052/2016, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.

O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4404 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 05/04/2016. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública.

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º SMGP-0056/2015.

ATA COMPLEMENTAR 02 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP - 1409/2014.

MODALIDADE: PREGÃO PG/SMGP-0009/2015 - Registro de Preços para a eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo, com comodato de vasilhames e, aquisição de vasilhames para gás liquefeito de petróleo

DETENTOR DA ATA: ARTGAZ COMÉRCIO DE GAS LTDA

SÓCIOS: Fernandes Marcos Vieira e Gesiany Mota Soares Marcos Vieira.

OBJETO DA ATA COMPLEMENTAR: Homologado o presente processo licitatório, no dia vinte e sete de Fevereiro de 2015, torno público para que produza os efeitos legais referente à Ata Complementar 02 da Ata de Registro de preços nº 0056/2015, cujo objeto é O ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO para a Autarquia Municipal de Saúde, conforme descrição abaixo, nos termos e justificativas apresentadas em Ofício nº 019/2016 – DGFCS/FMS, datado de 21 de março 2016, SIP-25467/2016 e conforme Parecer nº 341/2016-PGM/GSP.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 06/04/2016.

A Ata Complementar, na íntegra, encontra-se disponível no site oficial do município.

ATA COMPLEMENTAR 01 - REGISTRO DE PREÇOS N.º SMGP-0073/2015;

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP - 1460/2014.

MODALIDADE: PREGÃO PG/SMGP-0029/2015.

DETENTORA DA ATA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. -

OBJETO: TROCA DE MARCA Lote 47 item 01. ANTERIOR: LABORIS; NOVA MARCA: CRISTÁLIA.

A ata complementar 01 - REGISTRO DE PREÇOS N.º SMGP-073/2015, encontram-se disponível na íntegra no site oficial do Município bem como nos autos do processo.

ATA COMPLEMENTAR 01 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP - 0134/2015.

MODALIDADE: PREGÃO PG/SMGP-0062/2015 - Registro de Preços para a eventual aquisição de material médico hospitalar DETENTOR DA ATA: NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

SÓCIOS: lara Suzana SchmitzBulcão e Naragleice Carneiro.

OBJETO DA ATA COMPLEMENTAR: Troca de marca do produto Detergente Enzimático do Lote 89.

A Ata Complementar, na íntegra, encontra-se disponível no site oficial do município.

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL № 005/2015 - INSCRIÇÃO 2016 - SELEÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS II

- **Art. 1º** A Secretaria Municipal da Cultura, em consonância com as deliberações da Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos CAPPE, torna pública a primeira convocação dos projetos selecionados para receberem recursos do Município de Londrina, nos termos do Edital nº 005/15 Inscrição 2016 para Seleção de Projetos Estratégicos II, de acordo com o previsto na Lei nº 8.984 de 06 de dezembro de2002.
- Art. 2º Os projetos relacionados no Anexo I deste Edital receberão recursos através do Fundo Especial de Incentivo a Projetos Culturais (FEPROC), mediante o cumprimento das condições expressas no Anexo II deste Edital. E os projetos relacionados no Anexo II ficaram como suplentes.
- **Art. 3º** De acordo com o item 21.4 do Edital n º 005/2015, os projetos selecionados terão 30 dias corridos e improrrogáveis, a contar da data de publicação deste edital, para apresentação da documentação necessária à celebração do Termo de Cooperação Cultural e Financeira, descrita no Anexo III. O não cumprimento desta condição, no prazo estipulado, implicará em desistência por parte do proponente e inabilitação do projeto.
- **Art. 4º** Os projetos selecionados deverão retirar os pareceres e as orientações, necessárias à celebração dos Termos de Cooperação Cultural e Financeira, a partir do dia 13 de abril de 2016, das 12:00 às 18:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, na Praça Primeiro de Maio, nº 110.
- Art. 5º Os proponentes dos projetos inabilitados poderão retirar o material apresentado e o seu parecer na sede da Secretaria Municipal da Cultura, a partir do dia 02 de maio de 2016.
- **Art. 6º** De acordo com o Item 22.2 do Edital nº 05/2015 para Seleção de Projetos Estratégicos II, os projetos não selecionados, e seus anexos que não forem retirados em 90 dias após a publicação deste Edital serão inutilizados.

Londrina, 06 de Abril de 2015. Solange Cristina Batigliana - Secretária Municipal da Cultura

ANEXO I - CONVOCADOS EDITAL 005/2015 PROJETOS ESTRATÉGICOS II

Promic	Projeto	Proponente	Área Prepond.	Valo	r Projeto
16-240	XX Salão Nacional de Arte Fotográfica Foto Clube de Londrina 2016	Foto Clube de Londrina	Fotografia	R\$	7.115,98
16-243	Projeto musical Allegro	Centro Esperança por amor social	Música	R\$	80.000,00
16-244	Musicando na Escola - Instrumental	Associação ProMusicando	Música	R\$	80.000,00
16-247	14º Festival de Dança de Londrina	Associação dos Profissionais de Dança de Londrina e Região Norte do Paraná	Dança	R\$	80.000,00
16-249	Circo escola	Associação Londrinense de Circo	Artes de Rua	R\$	79.992,00
16-250	12º Simpósio de música independente	Associação Cultural do Rock de Londrina	Música	R\$	35.000,00
16-259	Livros, Jogos e Saberes IV - Biblioteca Comunitária Abdias do Nascimento	ONG Flapt! Associação dos Colaboradores da Gibiteca de Londrina	Literatura	R\$	29.560,00
16-260	AlmA Londrina Rádio Web	AlmA Associação Intercultural de Projetos Sociais	Mídia	R\$	80.000,00

ANEXO II - PROJETOS SUPLENTES EDITAL 005/2015 PROJETOS ESTRATÉGICOS II

16-241	Rural Mix Sertanejo	Associação de Mulheres do Distrito São Luiz
16-242 O Samba atravessa Londrina edição 2016		Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Explode Coração
16-245	14º Londrina Matsuri - Festival da primavera	Grupo Sansey Cultural e Beneficente
16-246	Um dedo de prosa	Atrito Arte Artistas e Produtores Associados
16-251	A voz do choro	Associação Chorus

16-252	Outros Saberes: aceita uma canção?	Instituto Cidadania
16-253	9ª Edição do Cêmostra	Associação Brasileira de Educação e Cultura - Abec - Centro Educacional Marista Irmão Acácio
16-261	Londrina Hip Hopé Vermelho 2016	Associação de Democratização da Comunicação ADECOM

ANEXO III - EDITAL 005/2015 PROJETOS ESTRATÉGICOS II

Segue abaixo a lista dos documentos que deverão ser apresentados no prazo de 30 dias corridos e improrrogáveis, nos termos do Edital nº 03/15, pelos projetos selecionados:

- 21.5 O PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO:
- 21.5.1 Cópia da Ata de Constituição da Entidade
- 21.5.2 Cópia do Estatuto e Alterações, se houver;
- 21.5.3 Cópia do termo de posse do dirigente;
- 21.5.4 Cópia do RG e CPF do representante legal da pessoa jurídica autenticada ou apresentar o documento original para autenticação da Secretaria Municipal de Cultura (para a comprovação deste item também será válida a apresentação de Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto); de carteiras de identificação profissional (CRM, OAB, CREA, CRC entre outras) que contenham foto e números de RG e CPF ou de Carteira de Identidade na qual está discriminado o número do CPF, sendo também necessário que se traga cópia autenticada de qualquer destes ou acompanhado do documento original para autenticação da Secretaria de Cultura;
- 21.5.5 Cópia de Inscrição no CNPJ (autenticada ou cópia simples acompanhada do original)
- 21.5.7 Certidão Negativa de Débito perante a Receita Federal (que abranja inclusive as contribuições sociais);
- 21.5.8 Certidão Negativa de Débito perante a Receita Estadual;
- 21.5.9 Certidão Negativa de Débito perante a Receita Municipal (mobiliária e imobiliária);
- 21.5.10 Certidão de regularidade fornecida pela Controladoria Geral do Município;
- 21.5.11 Certidão de Regularidade de Situação do FGTS;
- 21.5.12 Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado;
- 21.5.13 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 21.5.14 Currículo da pessoa jurídica que a credencie à execução do projeto proposto;
- 21.5.15 Lei de Declaração de utilidade pública municipal;
- 21.5.16 Declaração de Vigência da lei de utilidade pública;
- 21.5.17 Apresentação do documento de abertura de conta corrente e conta poupança com o seu devido extrato comprovando que a mesma encontra-se com saldo zerado.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 06/2015 - INSCRIÇÃO 2016 - SELEÇÃO DE PROJETOS VILAS CULTURAIS II

- **Art. 1º** A Secretaria Municipal da Cultura, em consonância com as deliberações da Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos CAPPE, torna pública a primeira convocação dos projetos selecionados para receberem recursos do Município de Londrina nos termos do EDITAL Nº 06/2015 Inscrição 2016 -Seleção de Projetos para o Programa Vilas culturais II, de acordo com o previsto na Lei nº 8.984 de 06 de dezembro de2002.
- Art. 2º Os projetos relacionados no Anexo I deste Edital receberão recursos através do Fundo Especial de Incentivo a Projetos Culturais (FEPROC), mediante o cumprimento das condições expressas no Anexo II deste Edital.
- **Art. 3º** De acordo com o item 6.6 do Edital n º 006/2015, os projetos selecionados terão 30 dias corridos e improrrogáveis, a contar da data de publicação deste edital, para apresentação da documentação necessária à celebração do Termo de Cooperação Cultural e Financeira, descrita no Anexo II. O não cumprimento desta condição, no prazo estipulado, implicará em desistência por parte do proponente e inabilitação do projeto.
- **Art. 4º** O projeto selecionado deverá retirar o parecer e a orientação necessária à celebração dos Termos de Cooperação Cultural e Financeira, a partir de 13 de abril de 2016, das 12:00 às 18:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, na Praça Primeiro de Maio, nº 110.
- Art. 5º Não há projetos suplentes.
- Art. 6º Os proponentes dos projetos considerados inabilitados poderão retirar o material apresentado e o seu parecer na sede da Secretaria Municipal da Cultura a partir do dia 02 de maio de 2016.
- Art. 7º De acordo com o Item 22.2 do Edital nº 04/15 para Seleção de Projetos Estratégicos, os projetos não selecionados e seus anexos que não forem retirados em 90 dias após a publicação deste Edital serão inutilizados.

Londrina, 06 de abril de 2016. Solange Cristina Batigliana -Secretária Municipal da Cultura

ANEXO I - PROJETOS PROGRAMA VILAS CULTURAIS II - EDITAL 006/15

Promic	Projeto	Proponente	Valor Aprovado*
16-258	Vila Cultural Flapt!	ONG Flapt! Associação dos Colaboradores da Gibiteca de Londrina	R\$ 44.380,00

ANEXO II - PROJETOS PROGRAMA VILAS CULTURAIS-EDITAL 006/15

Seguem abaixo os documentos que deverão ser apresentados no prazo de 30 dias corridos e improrrogáveis, nos termos do Edital 006/15, pelos projetos selecionados:

21.6 O PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO:

21.6.1 Cópia da Ata de Constituição da Entidade

21.6.2 Cópia do Estatuto e Alterações, se houver;

21.6.3 Cópia do termo de posse do dirigente;

21.6.4 Cópia do RG e CPF do representante legal da pessoa jurídica autenticada ou apresentar o documento original para autenticação da Secretaria Municipal de Cultura (para a comprovação deste item também será válida a apresentação de Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto); de carteiras de identificação profissional (CRM, OAB, CREA, CRC entre outras) que contenham foto e números de RG e CPF ou de Carteira de Identidade na qual está discriminado o número do CPF, sendo também necessário que se traga cópia autenticada de qualquer destes ou acompanhado do documento original para autenticação da Secretaria de Cultura;

21.6.5 Cópia de Inscrição no CNPJ (autenticada ou cópia simples acompanhada do original)

21.6.6 Cópia do Alvará de Estabelecido em nome do proponente, que conceda licença para as atividades indicadas como inerentes à proposta para a vila (autenticada ou cópia simples acompanhada do original).

21.6.6.1 No caso de Vila Cultural que ainda não possui um local estabelecido, apresentar cópia do Alvará de Estabelecido, no prazo de 30 dias após a assinatura do termo de cooperação, em nome do proponente, que conceda licença para as atividades indicadas como inerentes à proposta (autenticada ou cópia simples acompanhada do original).

21.6.7 Certidão Negativa de Débito perante a Receita Federal (que abranja inclusive as contribuições sociais);

21.6.8 Certidão Negativa de Débito perante a Receita Estadual;

21.6.9 Certidão Negativa de Débito perante a Receita Municipal (mobiliária e imobiliária);

21.6.10 Certidão de regularidade fornecida pela Controladoria Geral do Município;

21.6.11 Certidão de Regularidade de Situação do FGTS;

21.6.12 Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado;

21.6.13 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

21.6.14 Currículo da pessoa jurídica que a credencie à execução do projeto proposto;

21.6.15 Lei de Declaração de utilidade pública municipal;

21.6.16 Declaração de Vigência da lei de utilidade pública;

21.6.17 Apresentação do documento de abertura de conta corrente e conta poupança com o seu devido extrato comprovando que a mesma encontra-se com saldo zerado.

EXTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № SMGP-0032/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO № PAL/SMGP-0438/2013

PREGÃO/Nº: SMGP-0237/2013

CONTRATADA: TRANSPORTADORA KALUNGA LTDA REPRESENTANTE: EXPEDITO DELMONACO DE CASTRO

CNPJ: 01.008.136/0001-00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses a contar do recebimento da Ordem de Serviços.

VALOR: R\$ 44.554,61 (quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos)

OBJETO: É objeto do presente aditamento o acréscimo do valor de R\$ 44.554,61 equivalente ao montante aproximado de 4,7000% do valor inicialmente contratado atualizado, em virtude do acréscimo de 5.656,50 quilômetros no Lote 09.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.000842/2016-95

DATA DE ASSINATURA: 27/01/2016

O Termo Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PAUTA

PAUTA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - DATA DA REUNIÃO: 25/04/2016

Horário: 8hs30 às 11hs30

1 - Leitura e Aprovação da ata da reunião anterior

2 - Aprovação de Acórdãos

2.1- - Processo nº 104.467/2015 - João Henrique Machado

2.2- Processo nº nº 106.359/2015 - Osvaldo Santos Júnior

3 - Julgamentos

3.1 - Processo nº 78.983/2015 Recorrente: Satori Maeoka Relator: Nemias Nicolau da Silva

3.2- Processo nº 125.165/2015

Recorrente: Maria José Palodeto Bastos

Relator: Silvio Palma Meira

3.3- Processo nº 126.178/2015 Recorrente: Elio Camilo Galieta Relator: Jonathas Aparecido de Oliveira

3.4- Processo nº 129.836/2015

Recorrente: Construtora Almanary Empreendimentos e Assessoria Ltda

Relatora: Salete Teresinha de Souza

3.5- Processo nº 4.255/2016

Recorrente: Facepel Embalagens Ltda

Relator: Massaru Onishi Londrina, 05 de abril de 2016.

RELATÓRIO

Balanço Orçamentário Receita

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2016/ BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

1ª RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

	Previsão	Previsão	Receitas Realizadas				Saldo a
Receitas	Inicial	Atualizada	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Realizar
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Receitas (Exceto Intra-							
Orçamentárias) (I)	1.732.262.000,00	1.732.262.000,00	306.055.731,79	17,67	306.055.731,79	17,67	1.426.206.268,21
Receitas Correntes	1.543.535.000,00	1.543.535.000,00	304.074.690,93	19,70	304.074.690,93	19,70	1.239.460.309,07
Receita Tributária	520.110.000,00	520.110.000,00	110.319.009,79	21,21	110.319.009,79	21,21	409.790.990,21
Impostos	488.606.000,00	488.606.000,00	100.488.782,21	20,57	100.488.782,21	20,57	388.117.217,79
Taxas	31.491.000,00	31.491.000,00	9.830.214,38	31,22	9.830.214,38	31,22	21.660.785,62
Contribuição de Melhoria	13.000,00	13.000,00	13,20	0,10	13,20	0,10	12.986,80
Receita de Contribuições	69.267.000,00	69.267.000,00	7.098.536,41	10,25	7.098.536,41	10,25	62.168.463,59
Contribuições Sociais	49.537.000,00	49.537.000,00	3.794.405,34	7,66	3.794.405,34	7,66	45.742.594,66
Contribuição de Intervenção no							
Domínio Econômico			-	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação							
Pública	19.730.000,00	19.730.000,00	3.304.131,07	-	3.304.131,07	-	16.425.868,93
Receita Patrimonial	57.297.000,00	57.297.000,00	12.736.216,11	22,23	12.736.216,11	22,23	44.560.783,89
Receitas Imobiliárias	406.000,00	406.000,00	40.580,00	10,00	40.580,00	10,00	365.420,00
Receitas de Valores Mobiliários	56.879.000,00	56.879.000,00	12.695.636,11	22,32	12.695.636,11	22,32	44.183.363,89
Receita de Concessões e							
Permissões			-	-	-	-	-
Compensações Financeiras			-	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito			-	-	-	-	-
Exploração de Bens Públicos			-	-	-	-	
em Áreas de Domínio Público			-	-	-	-	-

		,		i i		i i	•
Receita da Cessão de Direitos Outras Receitas Patrimoniais	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	- 12.000,00
Receita Agropecuária	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	12.000,00
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	
Receita da Produção Animal e	_	_	_	_	-	_	_
Derivados			-	-	-	-	
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa	-	-	-	-	-	-	-
Mineral Receita da Indústria de			-	-	-	-	
Transformação	_	_	-	_	_	_	_
Receita da Indústria de							
Construção	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	41.764.000,00	41.764.000,00	4.233.122,44	10,14	4.233.122,44	10,14	· ·
Transferências Correntes	757.193.000,00	757.193.000,00	153.844.532,34	20,32	153.844.532,34	20,32	603.348.467,66
Transferências Intergovernamentais	753.585.000,00	752 505 000 00	152 615 040 40	20.20	152 615 040 40	20.20	E00 060 050 F1
Transferências de Instituições	753.585.000,00	753.585.000,00	153.615.940,49	20,38	153.615.940,49	20,38	599.969.059,51
Privadas	1.059.000,00	1.059.000,00	49.778,81	4,70	49.778,81	4,70	1.009.221,19
Transferências do Exterior		,		-	-	-	-
Transferências de Pessoas	1.149.000,00	1.149.000,00	178.813,04	15,56	178.813,04	15,56	970.186,96
Transferências de Convênios	1.400.000,00	1.400.000,00	-	0,00	-	0,00	1.400.000,00
Transferências para o Combate à							
fome	07.004.000.00	07.004.000.00	45.040.070.04	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes Multas e Juros de Mora	97.904.000,00 32.278.000,00	97.904.000,00 32.278.000,00	15.843.273,84 3.469.373,42	16,18 10,75	15.843.273,84 3.469.373,42	16,18 10,75	,
Indenizações e Restituições	17.034.000,00	17.034.000,00	8.549.988,02	50,19	8.549.988,02	50,19	•
Receita da Dívida Ativa	39.822.000,00	39.822.000,00	3.479.069,25	8,74	·	8,74	
				-,		-,	
Receitas Decorrentes de Aportes Peródicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS				_		_	_
Receitas Correntes Diversas	8.770.000,00	8.770.000,00	344.843,15	3,93	344.843,15	3,93	8.425.156,85
Receitas de Capital	188.727.000,00	188.727.000,00	1.981.040,86	1,05	1.981.040,86	1,05	· ·
Operações de Crédito	156.103.000,00	156.103.000,00	1.342.272,95	0,86	1.342.272,95	0,86	
Operações de Crédito Internas	153.103.000,00	153.103.000,00	1.342.272,95	0,88	1.342.272,95	0,88	151.760.727,05
Operações de Crédito Externas	3.000.000,00 350.000,00	3.000.000,00 350.000,00	2 152 00	-	2 152 00	-	3.000.000,00 346.848,00
Alienação de Bens Alienação de Bens Móveis	183.000,00	183.000,00	3.152,00 3.152,00	-	3.152,00 3.152,00	_	179.848,00
Alienação de Bens Imóveis	167.000,00	167.000,00	3.132,00	_	3.132,00	_	167.000,00
Amortização Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	32.254.000,00	32.254.000,00	635.615,91	1,97	635.615,91	1,97	31.618.384,09
Transferências							
Intergovernamentais Transferências de Instituições	6.986.000,00	6.986.000,00	635.615,91	9,10	635.615,91	9,10	6.350.384,09
Privadas Transferências do Exterior			-				
Transferências de Pessoas			-	_	_	_	_
Transferência de Outras							
Instituições Públicas			_	_	_	_	_
			_	_	_		
Transferências de Convênios	25.268.000,00	25.268.000,00	_	0,00	_	0,00	25.268.000,00
Transferências para o Combate à	·			5,55		5,55	_3.200.000,00
Fome			-	-	-	-	
Outras Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
Integralização do Capital Social			-	-	-	-	-
Dívida Ativa Prov. da Amortiz.			-	-	-	-	-
Empréstimo e Financiamento			-	-	-	-	
Receitas de Capital Diversas	20.000,00	20.000,00	_		_		20.000,00
Receitas de Capital Diversas Receitas (Intra-Orçamentárias) (II)	20.000,00	20.000,00	-	-	-		20.000,00
organionalias, (ii)	164.607.000,00	164.607.000,00	18.047.357,39	10,96	18.047.357,39	10,96	146.559.642,61
	,	, -	,	,	,	,	,
Subtotal das Receitas (III) = (I + II)	1.896.869.000,00	1.896.869.000,00	324.103.089,18	17,09	324.103.089,18	17,09	1.572.765.910,82
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)							
Operações de Crédito Internas		_ [-]
Sporagood do Orodito Internas	·	- 1	- 1	-	- 1	-	·

Dívida Mobiliária Dívida Contratual Operações de Crédito Externas Dívida Mobiliária Dívida Contratual	-	-	-	- - -	-	- - -	- - - -
Subtotal c/ Refinanciamento (V) +							
(III + IV)	1.896.869.000,00	1.896.869.000,00	324.103.089,18	17,09	324.103.089,18	17,09	1.572.765.910,82
Déficit (VI)	-	71.223.136,42		-		-	
Total (VII) = (V + VI)	1.896.869.000,00	1.968.092.136,42	324.103.089,18	16,47	324.103.089,18	16,47	1.572.765.910,82
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-						-
Superávit Financeiro	-						
Reabertura de Créditos Adicionais	-		-	_	-		-

Balanço Orçamentário Receitas Intra-Orçamentárias PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/ BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

1ª RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)								
	Previsão	Previsão		Receitas Realizadas				
Receitas	Inicial	Atualizada	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Realizar	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)	
Receitas Correntes (I)	164.607.000,00	164.607.000,00	18.047.357,39	10,96	18.047.357,39	10,96	146.559.642,61	
Receita Tributária	-	-	-	-	-	-	-	
Taxas	-	-	-	-	-	-	-	
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	- -		·	
Receita de Contribuições	162.996.000,00	162.996.000,00	18.036.327,59	11,07	18.036.327,59	11,07	144.959.672,41	
Contribuições Sociais	162.996.000,00	162.996.000,00	18.036.327,59	11,07	18.036.327,59	11,07	144.959.672,41	
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Patrimonial	-	-	-	0,00	-	0,00	-	
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Concessões e								
Permissões	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	
Receita da Produção Animal e								
Derivados	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	
Receita da Indústria de								
Transformação	-	-	-	-	-	-	-	
Receita da Indústria de								
Construção	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	350.000,00	350.000,00	-	0,00	-	0,00	350.000,00	
Receita de Serviços	350.000,00	350.000,00	-	0,00	-	0,00	350.000,00	
Outras Receitas Correntes	1.261.000,00	1.261.000,00	11.029,80	0,00	11.029,80	0,87	1.249.970,20	
Multas e Juros de Mora	28.000,00	28.000,00	-	0,00	-	0,00	28.000,00	
Indenizações e Restituições	1.233.000,00	1.233.000,00	11.029,80	0,00	11.029,80	0,00	1.221.970,20	
Receitas Diversas	-	-	-	0,00	-	0,00	-	
Receitas de Capital (II)	-	-	-	0,00	-	0,00	-	
Operações de Crédito	-	-	-	0,00	-	0,00	-	
Operações de Crédito Internas	-	-	-	0,00	-	0,00	-	
Subtotal das Receitas (III) = (I + II)	164.607.000,00	164.607.000,00	18.047.357,39	14,81	18.047.357,39	28,79	146.559.642,61	
Déficit (IV)	-	117.000,00	6.455.996,58	0,00	6.455.996,58	0,00		
Total (V) = (III+ IV)	164.607.000,00	164.724.000,00	24.503.353,97	14,81	24.503.353,97	28,79	146.559.642,61	

Fonte: Sistema EQUIPLANO, Unidade responsável Controladoria, Data da emissão 16/03/2016 e hora de emissão - Orçamentário 13:54; Intra-Orçamentário 13:55.

Nota 01: Valores sujeitos a alteração.

Nota 02: 1ª Retificação da publicação de acordo IN nº 58/2011, art. 11 § 6º, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do anexo constante na edição nº 2957 de 30/03/2016 do Jornal Oficial do Município

Dados consolidados da Administração Direta, Fundos, Fundações, Instituto e Autarquias, conforme Metodologia do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Prefeito: ALEXANDRE LOPES KIREEFF Contador: EDSON GAIOTTO- CRC/PR 040211-O-5

Controle Interno: JOÃO CARLOS BARBOSA PEREZ

Balanço Orçamentário Despesa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

1ª RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

Trice - Allexo I (Livi , Alt. 32, iliciso i, allilea	s a e b do iliciso il	631)			LIII INCAIS
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EI	MPENHADAS	SALDO
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	
	(d)	(e)		(f)	(g)=(e-f)
Despesas (Exceto Intra-Orçamentárias)					
(VIII)	1.732.262.000,00	1.803.368.136,42	272.458.861,24	272.458.861,24	1.530.909.275,18
Despesas Correntes	1.405.540.000,00	1.472.430.690,58	250.792.209,43	250.792.209,43	1.221.638.481,15
Pessoal e Encargos Sociais	749.631.000,00	799.765.220,65	129.991.249,14	129.991.249,14	669.773.971,51
Juros e Encargos da Dívida	11.326.000,00	11.037.000,00	1.427.866,34	1.427.866,34	9.609.133,66
Outras Despesas Correntes	644.583.000,00	661.628.469,93	119.373.093,95	119.373.093,95	542.255.375,98
Despesas de Capital	253.302.000,00	257.517.445,84	21.666.651,81	21.666.651,81	235.850.794,03
Investimentos	224.460.000,00	228.236.445,84	14.426.489,13	14.426.489,13	213.809.956,71
Inversões Financeiras	11.273.000,00	11.423.000,00	2.015.104,39	2.015.104,39	9.407.895,61
Amortização da Dívida	17.569.000,00	17.858.000,00	5.225.058,29	5.225.058,29	12.632.941,71
Reserva de Contingência	3.414.000,00	3.414.000,00	-	-	3.414.000,00
Reserva do RPPS	70.006.000,00	70.006.000,00		-	70.006.000,00
Despesas (Intra-Orçamentárias) (IX)	164.607.000,00	164.724.000,00	24.503.353,97	24.503.353,97	140.220.646,03
Subtotal das Despesas (X) = (VIII + IX)	1.896.869.000,00	1.968.092.136,42	296.962.215,21	296.962.215,21	1.671.129.921,21
Amortização da Dív. / Refinanciamento (XI)	•	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	
Subtotal c/ Refinanciamento (XII) = (X+XI)	1.896.869.000,00	1.968.092.136,42	296.962.215,21	296.962.215,21	1.671.129.921,21
Superávit (XIII)		-	27.140.873,97	27.140.873,97	
Total (XIV) = (XII + XIII)	1.896.869.000,00	1.968.092.136,42	324.103.089,18	324.103.089,18	1.671.129.921,21

Balanço Orçamentário Despesa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2016 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

1ª RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RREO - Allexo I (ERF, Alt. 52, Iliciso I, allileas a e b do liiciso II e g I)						
	Despesas Liquidadas		Saldo	Despesas	Inscritas em	
Despesas	No Bimestre	Até o Bimestre		Pagas até o	Restos a Pagar	
		(h)	(i)=(e-h)	Bimestre (j)	Não Processados	
Despesas (Exceto Intra-Orçamentárias)						
(VIII)	187.090.845,22	187.090.845,22	1.616.277.291,20	175.555.235,44		
Despesas Correntes	179.560.200,61	179.560.200,61	1.292.870.489,97	171.861.609,10		

			_		_
Pessoal e Encargos Sociais	129.990.817,14	129.990.817,14	669.774.403,51	129.351.403,01	-
Juros e Encargos da Dívida	1.427.866,34	1.427.866,34	9.609.133,66	1.262.432,09	-
Outras Despesas Correntes	48.141.517,13	48.141.517,13	613.486.952,80	41.247.774,00	-
Despesas de Capital	7.530.644,61	7.530.644,61	249.986.801,23	3.693.626,34	-
Investimentos	369.392,52	369.392,52	227.867.053,32	347.358,33	-
Inversões Financeiras	1.936.193,80	1.936.193,80	9.486.806,20	1.869.067,98	-
Amortização da Dívida	5.225.058,29	5.225.058,29	12.632.941,71	1.477.200,03	-
Reserva de Contingência	-	-	3.414.000,00		
Reserva do RPPS	-	-	70.006.000,00	-	
Despesas (Intra-Orçamentárias) (IX)	24.503.353,97	24.503.353,97	140.220.646,03	13.288.431,09	
Subtotal das Despesas (X) = (VIII + IX)	211.594.199,19	211.594.199,19	1.756.497.937,23	188.843.666,53	-
Amortização da Dív. / Refinanciamento (XI)	-		-		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-
Subtotal c/ Refinanciamento (XII) = (X +					
XI)	211.594.199,19	211.594.199,19	1.756.497.937,23	188.843.666,53	
Superávit (XIII)	112.508.889,99	112.508.889,99			-
Total (XIV) = (XII + XIII)	324.103.089,18	324.103.089,18	1.756.497.937,23	188.843.666,53	-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2016 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

1ª RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

	Dotação	Dotação	Despesas Empenhadas		Saldo
Despesas	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
	(d)	(e)		(f)	(g)=(e-f)
Despesas Correntes (VI)	148.333.000,00	148.450.000,00	21.813.127,31	21.813.127,31	126.636.872,69
Pessoal e Encargos Sociais	135.956.000,00	136.073.000,00	19.722.963,85	19.722.963,85	116.350.036,15
Juros e Encargos da Dívida	11.935.000,00	11.935.000,00	2.079.133,66	2.079.133,66	9.855.866,34
Outras Despesas Correntes	442.000,00	442.000,00	11.029,80	11.029,80	430.970,20
Despesas de Capital (VII)	16.274.000,00	16.274.000,00	2.690.226,66	2.690.226,66	13.583.773,34
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	16.274.000,00	16.274.000,00	2.690.226,66	2.690.226,66	13.583.773,34
Subtotal das Despesas (VIII)=(VI+VII)	164.607.000,00	164.724.000,00	24.503.353,97	24.503.353,97	140.220.646,03
Superávit (IX)	-	·		-	-
Total (X) = (VIII+IX)	164.607.000,00	164.724.000,00	24.503.353,97	24.503.353,97	140.220.646,03

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2016 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

1ª RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

6 /					
	Despesas Liquidadas		Saldo	Despesas	Inscritas em
Despesas	No Bimestre	Até o Bimestre		Pagas Até o	Restos a Pagar
		(h)	(i)=(e-h)	Bimestre (j)	Não Processados
Despesas Correntes (VI)	21.813.127,31	21.813.127,31	126.636.872,69	11.160.177,38	
Pessoal e Encargos Sociais	19.722.963,85	19.722.963,85	116.350.036,15	9.570.852,66	
Juros e Encargos da Dívida	2.079.133,66	2.079.133,66	9.855.866,34	1.578.294,92	
Outras Despesas Correntes	11.029,80	11.029,80	430.970,20	11.029,80	

Contador: EDSON GAIOTTO- CRC/PR 040211-O-5

Despesas de Capital (VII)	2.690.226,66	2.690.226,66	13.583.773,34	2.128.253,71	
Investimentos	-	-	-	-	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	2.690.226,66	2.690.226,66	13.583.773,34	2.128.253,71	
Subtotal das Despesas (VIII)=(VI+VII)	24.503.353,97	24.503.353,97	140.220.646,03	13.288.431,09	
Superávit (IX)	-	-	-	-	
Total (X) = (VIII+IX)	24.503.353,97	24.503.353,97	140.220.646,03	13.288.431,09	

Fonte: Sistema EQUIPLANO, Unidade responsável Controladoria, Data da emissão 14/03/2016 e hora de emissão - Orçamentário 12:35; Intra-Orçamentário 12:37.

Nota 01: O valor do Resultado Previdenciário que está compondo o Superávit Financeiro é de R\$848.167,84 para as despesas empenhadas e de R\$1.286.167,74 para as despesas liquidadas.

Nota 02: Valores sujeitos a alteração.

Nota 03: 1ª Retificação da publicação de acordo IN nº 58/2011, art. 11 § 6º, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do anexo constante na edição nº 2957 de 30/03/2016 do Jornal Oficial do Município

Dados consolidados da Administração Direta, Fundos, Fundações, Instituto e Autarquias, conforme metodologia do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Prefeito: ALEXANDRE LOPES KIREEFF

Controle Interno: JOÃO CARLOS BARBOSA PEREZ

RESULTADO

PREGÃO Nº. PG/SMGP-030/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP- 1287/2015

1. DADOS GERAIS

- Objeto: Aquisição de divisórias e seus complementos
- Data do Edital: 01/03/2016
- Procurador que aprovou o Edital: Sergio Veríssimo de Oliveira Filho
- Pregoeiro: Airton Aparecido Calegari
- Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 02/03/2016, Folha de Londrina em 02/03/2016, Diário Oficial da União Seção 3 em 02/03/2016, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, "site" oficial do Município a partir de 07/03/2016 e Quadro de Avisos do C. Administrativo em 07/03/2016.
- Abertura de propostas: 09h10min do dia 18/03/2016;
- Sessão pública de lances: 09h15min do dia 18/03/2016;
- Julgamento do certame: 18/03/2016;
- Publicação da classificação: Jornal Oficial do Município, Quadro de Avisos do Centro Administrativo, site oficial do Município www1.londrina.pr.gov.br,

2. DO CERTAME

- Todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se narradas nos relatórios da realização do certame, que se encontram na ata da licitação, e no presente processo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS

- Apresentou proposta para o presente processo licitatório o licitante abaixo elencado:

	LOTE UNICO				
	Santos & Cabral London Pisos Ltda - EPP	Valor Proposto – R\$ 47.520,00			
Item	Descrição	Marca	Valor unitário	Quant.	Valor total
01	Painel /divisória UV 35mm 1,20 x 2,.10	Eucatex	90,50	300	27.150,00
02	Perfil H c/ 3,00m cada	Ananda	12,60	500	6.300,00
03	Perfil U c/ 3,00 cada	Ananda	10,40	500	5.200,00
04	Porta divisória modelo naval, com 03 dobradiças, com 01 fechadura, 01 jg de batente c/ jogo de requadro	Eucatex	190,00	40	7.600,00
05	Requadro de vidro completo medindo 1,18 mts com carnas e baguetes	Ananda	25,40	50	1.270,00

- A Única proposta apresentada foi classificada por atender as especificações do Edital.
- Após a etapa de lances e negociação, os valores propostos foram os seguintes:

	LOTE UNICO				
	Santos & Cabral London Pisos Ltda - EPP	Valor Proposto – R\$ 47.000,00			
Item	Descrição	Marca	Valor unitário	Quant.	Valor total
01	Painel /divisória UV 35mm 1,20 x 2,.10	Eucatex	89,50	300	26.850,00
02	Perfil H c/ 3,00m cada	Ananda	12,45	500	6.225,00
03	Perfil U c/ 3,00 cada	Ananda	10,28	500	5.140,00
04	Porta divisória modelo naval, com 03 dobradiças, com 01 fechadura, 01 jg de batente c/ jogo de requadro	Eucatex	187,87	40	7.514,80
05	Requadro de vidro completo medindo 1,18 mts com carnas e baguetes	Ananda	25,40	50	1.270,00

4. DAS HABILITAÇÕES/CLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS:

- Após conferência de todos os documentos apresentados, tendo como base as determinações editalícias, o Pregoeiro decidiu habilitar e declarar vencedora do Lote Único a empresa SANTOS & CABRAL LONDON PISOS LTDA - EPP conforme tabela acima.

5. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

- Não houve

6. DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME

- SANTOS & CABRAL LONDON PISOS LTDA - EPP

7. DOS RECURSOS

- Não houve

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Valor total máximo estimado: R\$ 48.009,60 (quarenta e oito mil, nove reais e sessenta centavos)
- Valor total após disputa e negociação: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de Pregão nº PG/SMGP - 030/2016, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão superior.

Londrina, 04 de abril de 2016. Airton Aparecido Calegari - Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade pregão presencial n.º PG/SMGP- 030/2016, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ADJUDICO o objeto à licitante vencedora SANTOS & CABRAL LONDON PISOS LTDA - EPP, e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 04 de abril de 2016. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública

AMS - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIAS

PORTARIA Nº 191 DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Comissão de Elaboração do Programa de Integração Ensino-Serviço e Comunidade da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina – PROIESC/SMS, sob minha coordenação:

- Célia Regina Rodrigues Gil (Apoiadora via Projeto de Extensão Formação para o SUS/UEL)
- 2. Cristiana Castello Branco Nascimento (membro técnico)
- 3. Eliana Zaninelo Marussi (Membro técnico)
- 4. Simone Rodrigues Gonçalves (Membro técnico)
- 5. Sueli Inocente (Membro técnico)
- 6. Mara Lúcia Rocha Ramos (Membro técnico)
- 7. Valéria Cristina Almeida Azevedo Barbosa (Membro técnico)
- 8. Valquíria Olindina da Silva Mello (Membro técnico)
- 9. Vânia Maria Goulart Brum Moraes (Membro técnico)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 04 de abril de 2016. Gilberto Berguio Martin - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0192 DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Comissão de Elaboração e Implantação da Escola Municipal de Saúde Pública de Londrina – EMUSP-LD, sob minha coordenação:

- Célia Regina Rodrigues Gil (Apoiadora pela UEL, por meio do Projeto de Extensão Formação para o SUS: implantação da Escola Municipal de Saúde Pública de Londrina – EMUSP)
- 2. Cristiana Castello Branco Nascimento (Membro técnico)
- Sueli Inocente (Membro técnico)
- 4. Mara Lúcia Rocha Ramos (Membro técnico)
- 5. Vânia Maria Goulart Brum Moraes (Membro técnico)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 04 de abril de 2016. Gilberto Berguio Martin - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde

CAAPSML - CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

EXTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML - 1341/2016.

DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 221/2016.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia emergencial do(a) paciente ERMELINDO TEOFILO DOS SANTOS do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): HUMMER DO BRASIL - COMERCIAL IMP. E EXP. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.770,00 (Um Mil, Setecentos e Setenta Reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias uteis após o recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0026.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 069 e 080.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML - 1261/2016.

DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 224/2016.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia emergencial do(a) paciente HISAKO FUJII do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): ARTHROM COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 6.060,00 (Seis Mil e Sessenta Reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS UTEIS APOS O RECEBIMENTO DEFINITIVO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0026.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 069 e 080.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML - 1362/2016.

DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 225/2016.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia emergencial do(a) paciente ANTONIO DAS GRAÇAS GOBETI do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): HUMMER DO BRASIL - COMERCIAL IMP. E EXP. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA, MEDHCIR COM. DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.765,00 (Um Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS UTEIS APOS O RECEBIMENTO DEFINITIVO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0026.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 069 e 080.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML - 1335/2016.

DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 226/2016.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia emergencial do(a) paciente NEILA TABORDA DE ALMEIDA FERNANDES do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): LUIZ FERNANDO ZIMER EIRELI, CARDIOEENDO LUMINAL PRODUTOS MEDICOS LTDA EPP, ANGIOMEDIC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME.

VALOR TOTAL: R\$ 3.887,00 (Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS UTEIS APOS O RECEBIMENTO DEFINITIVO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0026.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 069 e 080.

CMTU - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO COMUNICADOS

COMUNICADO PROCESSO Nº 176397/2016

- I À vista dos elementos contidos nos autos, e considerando a habilitação de proponente e a aprovação da proposta pela Comissão Especial, COMUNICO aos demais interessados o pedido de Termo de Cooperação no "PROGRAMA BOA PRAÇA" solicitado por DANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, inscrito no CNPJ 03.292.095/0001-52, para a rotatória localizada na Rua Minas Gerais e Rua Senador Souza Naves.
- II Os demais proponentes que manifestem interesse pela mesma área deverão fazê-lo, no prazo de 05 dias úteis contados da data desta publicação, por escrito e endereçado à Coordenadoria de Espaço Público da CMTU/LD, localizada na Rua Professor João Cândido, 1213 Centro, Londrina PR

Londrina, 04 de abril de 2016. José Carlos Bruno de Oliveira - Diretor-Presidente

COMUNICADO PROCESSO Nº 176398/2016

- I À vista dos elementos contidos nos autos, e considerando a habilitação de proponente e a aprovação da proposta pela Comissão Especial, COMUNICO aos demais interessados o pedido de Termo de Cooperação no "PROGRAMA BOA PRAÇA" solicitado por DANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, inscrito no CNPJ 03.292.095/0001-52, para a rotatória localizada na Avenida Ayrton Senna da Silva e Rua Bento Munhoz da Rocha Neto.
- II Os demais proponentes que manifestem interesse pela mesma área deverão fazê-lo, no prazo de 05 dias úteis contados da data desta publicação, por escrito e endereçado à Coordenadoria de Espaço Público da CMTU/LD, localizada na Rua Professor João Cândido, 1213 Centro, Londrina PR.

Londrina, 04 de abril de 2016. José Carlos Bruno de Oliveira - Diretor-Presidente

COMUNICADO

PROCESSO Nº 176399 /2016

I - À vista dos elementos contidos nos autos, e considerando a habilitação de proponente e a aprovação da proposta pela Comissão Especial, COMUNICO aos demais interessados o pedido de Termo de Cooperação no "PROGRAMA BOA PRAÇA" solicitado por DANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, inscrito no CNPJ 03.292.095/0001-52, para a rotatória localizada na Avenida Higienópolis e Avenida Madre Leonia Milito.

II - Os demais proponentes que manifestem interesse pela mesma área deverão fazê-lo, no prazo de 05 dias úteis contados da data desta publicação, por escrito e endereçado à Coordenadoria de Espaço Público da CMTU/LD, localizada na Rua Professor João Cândido, 1213 - Centro, Londrina – PR.

Londrina, 04 de abril de 2016. José Carlos Bruno de Oliveira - Diretor-Presidente

COMUNICADO PROCESSO № 175393/2016

- I À vista dos elementos contidos nos autos, e considerando a habilitação de proponente e a aprovação da proposta pela Comissão Especial, COMUNICO aos demais interessados o pedido de Termo de Cooperação no "PROGRAMA BOA PRAÇA" solicitado por PEDRO DE SOUZA, inscrito no CPF 235.604.529-53, para fração de canteiro localizada na Avenida Eurico Gaspar Dutra entre Avenida Presidente Abraham Lincoln e Rua Carmo Antonio Sallum.
- II Os demais proponentes que manifestem interesse pela mesma área deverão fazê-lo, no prazo de 05 dias úteis contados da data desta publicação, por escrito e endereçado à Coordenadoria de Espaço Público da CMTU/LD, localizada na Rua Professor João Cândido, 1213 Centro, Londrina PR.

Londrina, 04 de abril de 2016. José Carlos Bruno de Oliveira - Diretor-Presidente

COMUNICADO PROCESSO Nº 176231/2016

- I À vista dos elementos contidos nos autos, e considerando a habilitação de proponente e a aprovação da proposta pela Comissão Especial, COMUNICO aos demais interessados o pedido de Termo de Cooperação no "PROGRAMA BOA PRAÇA" solicitado por MAURO HIROSHI FUGIWARA, inscrito no CPF 300.761.459-72, para o lote 6 da quadra 2 do Jardim Graziela localizado na Rua Gertrudes Bischof.
- II Os demais proponentes que manifestem interesse pela mesma área deverão fazê-lo, no prazo de 05 dias úteis contados da data desta publicação, por escrito e endereçado à Coordenadoria de Espaço Público da CMTU/LD, localizada na Rua Professor João Cândido, 1213 Centro, Londrina PR.

Londrina, 04 de abril de 2016. José Carlos Bruno de Oliveira - Diretor-Presidente

ATAS

ATA DA 218³/219³ REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUMÁRIO

- 1. Data, hora e local da realização: 29/04/2015 às 08h30min, na sede administrativa da Companhia.
- 2. Participantes: Silvio Linus Lopes, Helton Genare da Silva, Marcelo Odetto Esquiante, Gerson Guariente Junior, Cláudio Sérgio Tedeschi e Sidnei Dionisio de Oliveira, membros do Conselho de Administração.
- 3. Mesa Diretora: José Carlos Bruno de Oliveira, Diretor Presidente da Companhia, Márcio Tokoshima, Diretor Administrativo Financeiro, e Francismara Tumiate, Secretária.
- 4. Deliberações: exoneração e nomeação de Diretor de Operações; regulamentação da remuneração da Diretoria Executiva; Outros assuntos de interesse social e organizacional.

Certifico que este sumário foi extraído da ata lavradas às folhas 18v a 19/20 a 20v do Livro 04 de Atas do Conselho de Administração, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 14/011346-0 em 31 de janeiro de 2014. Franscimara Tumiate, Secretária. Junta Comercial do Estado do Paraná, arquivado sob os nºs 20157873706 e 20157873714 protocolos 15/787370-6 e 15/787371-4 em 15/12/2015, respectivamente - Libertad Bogus, Secretário Geral.

ATA DA 220ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUMÁRIO

- 1. Data, hora e local da realização: 19/06/2015 às 09h00min, na sede administrativa da Companhia.
- 2. Participantes: Silvio Linus Lopes, Helton Genare da Silva, Sidnei Dionisio de Oliveira, Cláudio Sérgio Tedeschi, Gerson Guariente Junior membros do Conselho de Administração.
- 3. Mesa Diretora: José Carlos Bruno de Oliveira, Diretor Presidente da Companhia, Márcio Tokoshima, Diretor Administrativo Financeiro, e Francismara Tumiate, Secretária.
- 4. Deliberações: Orçamento e suplementação orçamentária; Licitação dos radares e serviços de capina e roçagem; Central de Tratamento de Resíduos; Tratamento do chorume; Espaço Público e posturas; Outros assuntos de interesse social/organizacional.

Certifico que este sumário foi extraído da ata lavradas às folhas 21 do Livro 04 de Atas do Conselho de Administração, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 14/011346-0 em 31 de janeiro de 2014. Franscimara Tumiate, Secretária. Junta Comercial do Estado do Paraná, arquivado sob os nºs 20157873722 protocolo 15/787372-2 em 14/12/2015, respectivamente - Libertad Bogus, Secretário Geral.

ATA DA 221ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUMÁRIO

- 1.Data, hora e local da realização: 17/07/2015 às 09h00, na sede administrativa da Companhia.
- 2. Participantes: Silvio Linus Lopes, Helton Genare da Silva, Marcelo Odetto Esquiante, Gerson Guariente Junior, Cláudio Sérgio Tedeschi e Sidnei Dionisio de Oliveira, membros do Conselho de Administração.
- 3. Mesa Diretora: José Carlos Bruno de Oliveira, Diretor Presidente da Companhia, Márcio Tokoshima, Diretor Administrativo Financeiro, e Francismara Tumiate, Secretária.
- 4. Deliberações: Representação do Conselho de Administração na Comissão do PCCS; Contratos dos serviços de capina e roçagem; Outros assuntos de interesse social/organizacional.

Certifico que este sumário foi extraído da ata lavradas às folhas 21do Livro 04 de Atas do Conselho de Administração, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 14/011346-0 em 31 de janeiro de 2014. Franscimara Tumiate, Secretária. Junta Comercial do Estado do Paraná, arquivado sob o nº 20157873730 protocolo nº 15/787373-0 em 14/12/2015, Libertad Bogus, Secretário Geral.

EXTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2011-CMTU-LD – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 067/2010CMTU-LD –

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU-LD e GRV - Organização de Eventos Ltda;

OBJETO: Remanejamento do serviço de instalação de banheiro químico junto à feira noturna, localizada na Av. Poços de Caldas – praça Avelino Vieira – Parque Alvorada, passando a ter como novo local de instalação à Feira do Feito à Mão, aos domingos no período da manhã, na Av. Paraná, entre as ruas Pref. Hugo Cabral e Rua Pernambuco. Londrina, 04 de agosto de 2011.

ASSINATURAS: CMTU-LD: André Oliveira de Nadai/Diretor- Presidente e Cristiane R. de Camargo Hasegawa/Diretora Administrativa-Financeira; GRV – Organização de Eventos Ltda: Gilson Roberto Villatore/Sócio Administrador.

COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA PORTARIA

PORTARIA Nº 10/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

- I Designar os funcionários EDUARDO PARREIRA DA VEIGA, ROSE MARYE ENDO e NILTON PAULO STREMEL, para atuarem, respectivamente, como Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial nº 003/2016 COHAB-LD, o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para elaboração de Teste de Impairment.
- II O Pregão Presencial será realizado no dia 11 de abril de 2016.
- III Publique-se na forma da lei.

Londrina, 04 de abril de 2016. José Roberto Hoffmann - Diretor Presidente

PORTARIA Nº 11/2016

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Designar os funcionários EDUARDO PARREIRA DA VEIGA, KARINA BEATRIZ KRELING OZORIO e ROSE MARYE ENDO, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial de Licitação que procederá todos os atos pertinentes do Processo

Administrativo Licitatório nº.70/2015 da Concorrência nº 014/2015 – COHAB-LD, o qual tem por objeto a alienação de imóvel de propriedade da COHAB-LD, para desenvolvimento de empreendimento para produção e comercialização de unidades habitacionais de interesse social, no Jardim Peroba Rosa.

- II O Pregão Presencial será realizado no dia 12 de abril de 2016.
- III Publique-se na forma da lei.

Londrina, 04 de abril de 2016, José Roberto Hoffmann - Diretor Presidente

SERCOMTEL CONTACT CENTER S.A EXTRATO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO CTO 007/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº CTO 007/2014

MODALIDADE: PREGÃO n.º 006/2014 - Processo Administrativo. 007/2014

PARTES: SERCOMTEL CONTACT CENTER S.A e ERGO PHISICAL FISIOTERAPIA S/S LTDA - ME.

OBJETO: A contratante ASK - COMPANHIA NACIONAL DE CALL CENTER passará a ter o nome empresarial SERCOMTEL CONTACT CENTER S.A., permanecem inalterados os demais dados cadastrais.

DATA E ASSINATURA: Londrina, 31/03/2016 – Willis José Rodrigues e Carlos Cesar Bragueto (SERCOMTEL CONTACT CENTER S.A), Fernando Sambugari Rodrigues (ERGO PHISICAL FISIOTERAPIA S/S LTDA – ME).

SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES EXTRATOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 006/2016; PROCESSO ADMINISTRATIVO № 006/2016;

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Oracle do Brasil Sistemas LTDA;

Objeto: Constitui objeto deste contrato, a contratação da empresa Oracle, especializada na prestação dos serviços de suporte técnico no Sistema ERP Peoplesoft, nos módulos: controladoria, financeiro, suprimentos e recursos humanos.

Preço: Pela prestação dos serviços de suporte técnico, objeto deste contrato, a Sercomtel pagará à Oracle, o valor de R\$ 109.079,60, (cento e nove mil setenta e nove reais e sessenta centavos).

Parágrafo Único. No valor total da prestação dos serviços, já estão inclusos todos os custos diretos necessários e encargos legais à prestação dos serviços, objeto deste contrato.

Pagamento:-O valor especificado na cláusula anterior será pago pela Sercomtel à Oracle, em 12 (doze) parcelas mensais, fixas e consecutivas em 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da respectiva fatura acompanhada dos documentos de prova de regularidade fiscal da referida empresa.

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 27/03/2016, podendo o referido prazo de vigência, ser prorrogado mediante a celebração de aditivo contratual, até o prazo máximo permitido na legislação vigente.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação (Artigo 25 - Caput da Lei 8.666/93);

Data e Assinaturas: Londrina, 18/03/2016; (Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Christian Perillier Schneider e Flavio Luiz Borsato), (Oracle: Alberto Borges Brisola).

CONTRATO DE COMPRA E VENDA № 043/2015-2; PROCESSO ADMINISTRATIVO № 043/2015;

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Parks S/A Comunicações Digitais;

Objeto: Constitui objeto deste contrato, o fornecimento dos Modens Óptico tipo ONT (Optical Network Terminal), constantes da tabela abaixo, devendo obedecer plenamente a todas as condições descritas na Especificação Técnica Sercomtel nº 161/15 v1.3, datada de 05/06/2015, Anexo VI, do referido Edital de Pregão.

Item	Descrição	Especificação Técnica da Sercomtel	Aquisição Imediata
01	Modens ONT Modelo 1 – Bridge/Router	161/15 v1.3	400 unidades

		1 PON, 2GE, 2FXS e WiFi 300 Mbps		
Ī	02	Modens ONT Modelo 2 – Bridge/Router 1 PON, 4GE	161/15 v1.3	150 unidades

Parágrafo único. Os equipamentos, objeto deste contrato deverão, obrigatoriamente, possuir o "Certificado para Produto de Telecomunicações, expedido pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e portar, obrigatoriamente, o selo da mesma.

Preço: A Sercomtel pagará à Contratada, pelo fornecimento do objeto deste contrato, o valor total de R\$ 316.950,00 (trezentos e dezesseis mil, novecentos e cinqüenta reais), conforme valores unitários constantes da tabela abaixo.

Item	Discriminação	Aquisição Imediata	Valor Registrado
01	Modens ONT Modelo 1 – 1 PON B/R, 2GE, 2FXS, WiFi 300 Mbps	400	R\$ 596,25
02	Modens ONT Modelo 2 – 1 PON B/R, 4GE	150	R\$ 523,00

Parágrafo único. No valor acima já estão inclusos todos os tributos, seguro, frete, descarga, embalagens, treinamento, despesas com projeto, despesas com transporte, hospedagem, alimentação dos seus funcionários e todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias ao fornecimento do objeto descrito no artigo 1º deste Edital de Pregão, para serem entregues no almoxarifado da Sercomtel, sito a Rua Fernão de Magalhães nº 383, Bairro Aeroporto, na cidade de Londrina, Estado do Paraná - CEP. 86036-070

Pagamento: O valor especificado na cláusula anterior será pago pela Sercomtel à Contratada em 3 (três) parcelas iguais, em até 7 (sete), 37 (trinta e sete), e 67 (sessenta e sete) dias corridos, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, pela fiscalização da Sercomtel de cada pedido

Prazo: A Contratada obriga-se a entregar os Equipamentos, objeto deste contrato, em perfeitas condições de uso, em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura deste contrato entre as partes.

Modalidade: Pregão nº 028/2015;

Data e Assinaturas: Londrina, 21/03/2016; (Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Christian Perillier Schneider e Flavio Luiz Borsato), (Parks: Maria Regina Furst de Souza).

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Alexandre Lopes Kireeff

Secretário de Governo - Paulo Arcoverde Nascimento

Jornalista Responsável - Antônio Mariano Júnior

Editoração - Yvi Leíse Rosa Calvani - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

 $\textbf{Endereço Eletrônico:} \ \text{http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial} \ \textbf{- E-mail:} \ jornaloficial@londrina.pr.gov.br/jornaloficial - E-mail:} \ jornaloficial@londrina.pr.gov.br/jornaloficial@londrina.pr.gov.br/jornaloficial@londrina.pr.gov.br/jornaloficial@londrina.pr.gov.br/jornaloficial@londrina.pr.gov.br/jornaloficial@londrina.pr.gov.br/jornaloficial@londrina.pr.gov.br/jornaloficial@londrina.pr.gov.br/jornaloficial@londrina.pr.gov.br/jornaloficial@londrina.pr.gov.br/jornaloficial@londrina.pr.gov.br/jornaloficial@londrina.pr.gov.br/jornaloficial@londrina.pr.gov.br/jornaloficial@londrina.pr.gov.br/jornaloficial@londrina.pr.gov.br/jornaloficial@londrina.pr.gov.br/jornaloficial.gov.b$

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br